

**ATA N.º 16/2022 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE
E DOIS.**

----- Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores: -----

-----Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e -----

-----Vereadores: Hugo Miguel Costa Carvalho, Jorge Ricardo, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Ana Cristina Torres Varejão dos Reis e Carlos Manuel Azevedo Pereira.

-----Faltou, por motivo justificado, a Senhora Vereadora Sílvia Isabel Brochado Araújo. -----

-----Secretariou o Senhor Chefe da Divisão de Serviços Jurídicos e Fiscalização, José António Rodrigues Gonçalves. -----

-----Quando eram quinze horas, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos. -

-----Distribuída a minuta da ata n.º 15/2022, referente à reunião desta Câmara Municipal, realizada em 18 de julho de 2022, foi a mesma lida e aprovada, por unanimidade, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Por força do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na votação da mesma ata, por ter estado ausente da respetiva reunião, a Senhora Vereadora Rita Marinho Batista. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de Tesouraria, de 05.08.2022. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da disponibilização na plataforma informática dos documentos referentes ao não exercício do direito de preferência sobre imóveis, referentes aos registos n.ºs 17414/2022, 17525/2022, 17531/2022, 17609/2022, 17632/2022, 17640/2022, 17641/2022, 17645/2022, 17646/2022, 17647/2022, 17648/2022, 17730/2022, 17777/2022, 17778/2022, 17785/2022, 17789/2022, 17790/2022, 17791/2022, 17797/2022, 17798/2022,



17799/2022, 17802/2022, 17803/2022, 17804/2022, 17805/2022, 17806/2022, 17807/2022, 17808/2022, 17809/2022, 17810/2022, 17811/2022, 18017/2022, 18106/2022, 18342/2022, 18506/2022, 18553/2022, 18556/2022, 18605/2022, 18675/2022, 18805/2022, 18940/2022, 18952/2022, 18968/2022, 19005/2022, 19074/2022, 19107/2022, 19108/2022, 19109/2022, 19110/2022, 19111/2022, 19112/2022, 19113/2022, 19114/2022, 19115/2022, 19116/2022, 19117/2022, 19179/2022, 19180/2022, 19268/2022, 19269/2022, 19270/2022, 19271/2022, 19272/2022, 19294/2022, 19346/2022, 19353/2022, 19354/2022; 9.ª Modificação aos Documentos Previsionais do Ano 2022; e empréstimo da obra "Sombra", de Lourdes Castro. -----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho colocou as seguintes questões: a primeira, sobre as obras na Avenida Alexandre Herculano, pretendia saber se vai haver uma segunda fase e se já foi feita a receção provisória da obra; a segunda, o mau estado do Edifício das Piscinas Municipais e área envolvente, que dão um mau aspeto a este equipamento desportivo. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara deu os seguintes esclarecimentos: A Câmara Municipal já fez a receção provisória da obra e não vai haver segunda fase, apenas mandou fazer alteração do tipo de piso nas passadeiras, uma vez que o existente não tem condições adequadas para uma boa mobilidade dos peões e corrigir algumas situações de desnível, que dificultam o escoamento de águas pluviais, que é necessário também regularizar em outros locais da cidade. Quanto às piscinas, vai verificar, para se inteirar da situação e agir de conformidade. -----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Inscreveu-se o Senhor Coronel Artur Freitas. Falou sobre o tanque da Cerca de Frades, que já foi limpo e está com bom aspeto. Lamentou que, na Torre, alguém tem vindo a colocar uma pedra no pavimento, alegadamente, para impedir o estacionamento naquele local. Na cidade, há vários passeios tomados para estacionamento de viaturas e colocação indevida de expositores pelos lojistas. A seguir, referiu que o Tratado de Tagilde poderá ter interesse para o Município, do ponto de vista histórico e no contexto do turismo cultural. Evocou o autor literário Francisco Fonseca Henriques Mirandela, que escreveu sobre a importância da água no tratamento de doenças, bem como das fontes/fontanários, para destacar os que existem no concelho, nomeadamente: a Fonte das Feitorias, Fonte de São Gonçalo

e Fonte do Ribeirinho, que são um património interessante e interessa preservar. Também o Rio Olo tem uma história incrível, que deve ser divulgada. Informou que é membro fundador do Centro de Estudos e Investigação e Segurança de Trás-os-Montes e Alto Douro, no qual estão representadas entidades e personalidades que poderão ser úteis para o Município, tendo conhecimento de um convite que será enviado ao Município, para um encontro, em setembro. Disse ainda, que vale a pena protestar, quando o motivo o justifica, pois havia manifestado desconforto com os mosquitos na sua rua, devido a silvado e conspurcação de terrenos nas imediações da sua residência, situação que, entretanto, foi resolvida. Gostaria de ver uma intervenção pedagógica sobre excessos de ruído. Pediu para haver mais critério na concessão de autorizações de acesso ou permanência de viaturas no Largo de São Gonçalo, dado que viu uma viatura a servir alimentos frios e bebidas para os convidados dos casamentos, com consequências na limpeza do espaço. Finalmente pediu para ser feita uma avaliação relativamente a uma substância que os plátanos libertam, junto aos locais de estacionamento, pois tem uma viatura com a pintura deteriorada, alegadamente causada por essa tal substância. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 312/2022 – **Abertura de Procedimento Concursal - Seleção e recrutamento de 1 técnico superior – serviço educativo – e 3 assistentes operacionais – vigilância/expediente e serviços gerais, para posterior constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, a afetar ao Departamento de Cultura (DC)** - (Registo n.º 3018/2022/04/06). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações da Senhora Diretora do Departamento de Cultura, de 06 de abril de 2022, da DARH, de 25 e 26 de julho de 2022, da DFP, de 25 de julho de 2022, e do DAG, de 26 de julho de 2022, que aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais, a abertura de procedimentos concursais destinados à seleção e recrutamento de 1 técnico superior – Serviço Educativo – e 3 Assistentes Operacionais – Vigilância/expediente e serviços gerais, para posterior constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, de acordo com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, a afetar ao DC. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 313/2022 – **Atribuição de subsídio pontual ao Cineclube de Amarante para apoio à realização do evento “Cinema ao Luar – 2022”** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal (Registo n.º 6508/2022/07/20). -----

-----“Considerando que, -----
-----O Cineclube de Amarante (CA) conta com mais de 25 anos de existência e tem como principal objetivo dinamizar e promover a arte cinematográfica e divulgar o cinema português; -----
-----Pretende retomar a exibição de cinema ao ar livre, utilizando a sua marca criada em 1995 – Cinema ao Luar; -----
-----Sempre que foi realizado o evento foi um sucesso de público; -----
-----O evento terá a duração de três dias e irá decorrer em 16, 17 e 18 de agosto, no Claustro da Câmara. Sendo um programa aberto a toda a cidade e de acesso gratuito vai articular a exigência de qualidade de programação com a idiosincrasia dos públicos a que se destina. A programação vai incluir um filme de animação, um filme para o grande público e um filme de cariz autoral; -----
-----A proposta apresentada inclui toda a programação e produção do mesmo, bem como, a locação de todos os equipamentos necessários de imagem e som; ----
-----Reforçando o compromisso que o Município de Amarante tem assumido junto das associações do concelho, cumprindo a sua missão na dinamização e promoção cultural, -----
-----Proponho que a Exma. Câmara Municipal delibere, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – conjugado com o disposto na alínea e), do número 1, do artigo 24º do CCP – pela atribuição pontual de apoio financeiro à atividade “Cinema ao Luar – 2022”, com a concessão de um subsídio de 10.500,00 € (dez mil e quinhentos euros). -----
-----A despesa encontra dotação orçamental na rubrica 2020-A/6. -----
-----Amarante, Paços do Concelho, 2 de agosto de 2022.-----

O Presidente da Câmara

José Luís Gaspar Jorge”

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 02 de agosto de 2022, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas do DC,

de 20 de julho de 2022, e da DFP, de 02.08.2022, e, conseqüentemente, atribuir um apoio financeiro ao Cineclube de Amarante com a concessão de um subsídio pontual de 10.500€ (dez mil e quinhentos euros), para a realização do evento "Cinema ao Luar – 2022". -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 314/2022 – **Atribuição de subsídio pontual à Associação para a Criação do Museu Eduardo Teixeira Pinto para apoio à realização da programação cultural** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 6717/2022/07/25). ----

-----"Considerando que, -----

-----A Associação para a Criação do Museu Eduardo Teixeira Pinto tem tido um papel e uma dinâmica cultural bastante ativa na cidade, apresentando uma programação cultural anual diversificada e que acrescenta valor à programação do Município e do concelho. Dinamiza, ainda, desde 2017, o deslumbrante espaço da Casa da Granja, tornando-o mais um polo de atratividade e cultura na cidade. ----

-----A programação prevista pela Associação incide sobre exposições de fotografia, pintura, escultura, concertos musicais, apresentação de livros, *workshops* temáticos, passeios fotográficos orientados, conversas abertas sobre fotografia, concurso de fotografia, entre outros. -----

-----Reforçando o compromisso que o Município de Amarante tem assumido, junto das Associações do concelho e dos eventos que estas organizam, cumprindo a sua missão na dinamização e promoção cultural. -----

-----Proponho que a Exma. Câmara Municipal delibere, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – conjugado com o disposto na alínea e), do número 1, do artigo 24º do CCP – pela atribuição pontual de apoio financeiro à Associação para a Criação do Museu Eduardo Teixeira Pinto, com a concessão de um subsídio de 676,50€ (seiscentos e setenta e seis euros e cinquenta cêntimos).-----

-----A despesa encontra dotação orçamental na rubrica 2020-A/6. -----

-----Amarante, Paços do Concelho, 2 de agosto de 2022.-----

O Presidente da Câmara

José Luís Gaspar Jorge"

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho declarou que este assunto e o do ponto anterior deviam estar previstos em regulamento, tal como vem defendendo.

Considera que não são subsídios pontuais. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que se trata de apoios regulares, mas sim de carácter pontual, para fins específicos. -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 02 de agosto de 2022, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas do DC, de 25 e 27 de julho de 2022, e da DFP, de 02 de agosto de 2022, e, conseqüentemente, atribuir um apoio financeiro à Associação para a Criação do Museu Eduardo Teixeira Pinto, com a concessão de um subsídio pontual de 676,50€ (seiscentos e setenta e seis euros e cinquenta cêntimos). -----

-----O Senhor Vereador Adriano Santos não participou na discussão e votação deste ponto, nos termos do disposto nos artigos 69.º a 76.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 315/2022 – **Atribuição de subsídio pontual ao Agrupamento de Escuteiros n.º 448 de Amarante, para realização do “Projeto para a Vigilância Florestal do Agrupamento 448”** – (Registo n.º 18548/2022/07/18). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DCT, de 18 e 19 de julho de 2022, e da DFP, de 26 e 28 de julho de 2022, a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento de Escuteiros n.º 448 de Amarante, com a concessão de um subsídio pontual de 3.000€ (três mil euros), para a realização do “Projeto para a Vigilância Florestal do Agrupamento 448”. -----

-----O Senhor Vereador Carlos Teixeira Pereira não participou na discussão e votação deste ponto, nos termos do disposto nos artigos 69.º a 76.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 316/2022 – **Atribuição de subsídio pontual para apoio à realização do evento “Festa da Rádio e Festival de Folclore – 2022”** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 6982/2022/08/02). -----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho disse que, apesar de não estar contra a ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, discorda do fato de o Festival de Folclore ser um apêndice da Festa da Rádio, pois deveria ser realizado

em outro contexto.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara informou que admite repensar o modelo, eventualmente um festival internacional, mas terá que ser avaliado, tendo em conta que já se realizam outros festivais dos vários grupos folclóricos, no concelho.

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 03 de agosto de 2022.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 317/2022 – **Apoio às Conferências de São Vicente de Paulo de Amarante** – Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara - (Registo n.º 6956/2022/08/01).-----

-----“Considerando que:-----

-----As Conferências Vicentinas existentes no Concelho de Amarante continuam a ser um verdadeiro parceiro social na resposta imediata aos munícipes mais vulneráveis, em termos socioeconómicos, numa lógica de complementaridade social.-----

-----As Conferências Vicentinas são uma organização de caridade, de espírito cristão, que se regem pelos princípios da solidariedade e cidadania. Subsistem apenas com os donativos da comunidade e desenvolvem o seu trabalho em estreita articulação com as respetivas paróquias.-----

-----O apoio que as conferências prestam ao munícipe vai para além da satisfação das necessidades básicas. São muitas vezes quem assume o papel da família ausente/inexistente. Através do voluntariado, com visitas domiciliárias a doentes acamados, pessoas isoladas, na base da filosofia da sua existência “faz o bem e não olhes a quem”.-----

-----À autarquia compete, também, estar atenta e sensível a estas particularidades e, nestesentido, continuar a valorizar e apoiar os parceiros sociais.

-----Assim, tendo presente o posicionamento estratégico das Conferências na resposta social, salvaguardando o princípio da complementaridade, entendemos que se justifica o apoio a todas as Conferências Vicentinas do Concelho, numa lógica de proporcionalidade à resposta que cada uma dá. O objetivo deste apoio é permitir a continuidade e incremento da resposta que as Conferências dão aos munícipes que a elas recorrem.-----

-----Estabelece-se como critério de apoio a cada Conferência, 50% do valor das despesas indicadas no ano anterior, estabelecendo-se o mínimo de 750,00€ e o

máximo de 1.500,00€.-----

-----Assim, sendo propõe-se a atribuição dos seguintes valores:-----

----- - Conferência Vicentina de S. Gonçalo - 1.500,00€;-----

----- - Conferência Vicentina de Divino Salvador (Real) - 1.500,00€;-----

----- - Conferência Vicentina Santa Maria (Fregim e Louredo) - 1.500,00€;-----

----- - Conferência Vicentina de Santa Maria Madalena e Cepelos - 750,00€.-----

-----Face ao exposto, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal delibere, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 23.º, n.º 2, al. h) e 33.º, n.º 1, al. o), todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), pela atribuição de um apoio pecuniário para cada uma das Conferências, correspondendo ao ano de 2022, sendo que o valor do apoio tem cabimento na Rúbrica A16/2019.-----

-----Amarante, 1 de agosto de 2022.-----

O Vereador,

Jorge Ricardo”

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, de 01 de agosto de 2022, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DDCS, da mesma data, e da DFP, de 02 de agosto de 2022, e, conseqüentemente, atribuir os seguintes subsídios correntes:-----

a) Conferência Vicentina de São Gonçalo, no montante de 1.500€ (mil e quinhentos euros);-----

b) Conferência Vicentina de Divino Salvador (Real), no montante de 1.500€ (mil e quinhentos euros);-----

c) Conferência Vicentina Santa Maria (Fregim e Louredo), no montante de 1.500€ (mil e quinhentos euros);-----

d) Conferência Vicentina de Santa Maria Madalena e Cepelos, no montante de 750€ (setecentos e cinquenta euros).-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** - Deliberação n.º 318/2022 - **Aprovação de Minuta do Contrato Interadministrativo de Definição de Critérios de Apoio a Atividades de Cariz Cultural** - Aprovação de minuta - Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara - (Registo n.º 6986/2022/08/02).

-----“O Município de Amarante tem feito uma aposta clara na promoção de

atividades culturais, reconhecendo que a cultura é um direito dos munícipes e que contribui ativamente para o objetivo de melhorar a sua qualidade de vida.-----

-----Em consonância com esse entendimento, e no seguimento da sugestão apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista, imediatamente acolhida por todo o Executivo, e que visa o apoio a atividades culturais a realizar pelas freguesias do concelho remete-se em anexo a minuta do contrato interadministrativo de definição de critérios de apoio a atividades de cariz cultural.

-----As atividades em que se funda o objeto do presente contrato interadministrativo, em anexo, abarcam aquelas que correspondem a componentes da herança cultural e da afirmação criativa deste concelho, promovendo junto das populações o gosto pela cultura e pela preservação dessa herança que é património de todos.-----

-----Através deste contrato visa ainda promover-se um planeamento equilibrado e coerente, que leve ao fortalecimento do associativismo cultural e recreativo, ator principal das atividades a serem levadas a efeito pelas Freguesias do Concelho de Amarante.-----

-----Assim, após inclusão da respetiva dotação de 130.000,00 euros, através da alteração orçamental ocorrida na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 25/06/2022, propõe-se a aprovação da minuta do respetivo contrato, que contém o montante a atribuir a cada freguesia no valor de 5.000,00 euros, bem como, as respetivas regras de definição dos critérios de atribuição e funcionamento. -----

-----Mais proponho que sejam conferidos poderes ao Senhor Presidente para aprovar a minuta do contrato interadministrativo de definição de critérios de apoio a atividades de cariz cultural e proceder à respetiva outorga.-----

-----O valor do apoio tem cabimento na Rúbrica 2022 A/17. -----
Para tanto, e após prévio cabimento do valor de 130.000,00 euros, deixo à consideração do Senhor Presidente o agendamento da presente proposta na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal. -----

*O Vereador,
Jorge Ricardo"*

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho sugeriu a retirada do ponto, argumentando que alguns presidentes de junta, do Partido Socialista, lhe manifestaram indisponibilidade para assinar o contrato, alegando dificuldades

burocráticas do procedimento, achando que é muito exigente. -----
-----O Senhor Vice-Presidente manifestou a sua surpresa, esclarecendo que este modelo foi negociado com todos os presidentes de junta e enviada a respetiva minuta aos Senhores Vereadores do Partido Socialista e ninguém lhe demonstrou qualquer objeção. Pelo contrário, uma grande parte dos Senhores Presidentes de Junta pretende a sua assinatura o quanto antes, para ver transferidos os correspondentes valores monetários. -----
-----O Senhor Presidente da Câmara disse que os documentos pedidos não são difíceis de obter e que nada impede que os planos apresentados possam ser ajustados ao longo do mandato. -----
-----No suso das competências a que alude a alínea p) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Câmara decidiu retirar o presente assunto da ordem de trabalhos, devendo o mesmo voltar e ser discutido e votado em próxima reunião.-----
-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 319/2022 – **Parceria UVVA – Golf Amarante – Torneio do Baco** - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 6253/2022/07/12). ----
-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 22 de julho de 2022. -----
-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 320/2022 – **Programa Acessibilidades 360.º** - Programa de Intervenções em Habitações - Admissão de candidatura - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 18628/2022/07/19).-----
-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 27 de julho de 2022. -----
-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 321/2022 – **Programa Acessibilidades 360.º** - Programa de Intervenções em Habitações - Admissão de candidatura - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 18642/2022/07/19).-----
-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 27 de julho de 2022. -----
-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 322/2022 – **Programa Acessibilidades 360.º** - Programa de Intervenções em Habitações - Admissão de

candidatura - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 18644/2022/07/19).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 27 de julho de 2022. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 323/2022 – **Programa Acessibilidades 360.º** - Programa de Intervenções em Habitações - Admissão de candidatura - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 18701/2022/07/20).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 27 de julho de 2022. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 324/2022 – **Programa Acessibilidades 360.º** - Programa de Intervenções em Habitações – Admissão de candidatura - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 19054/2022/07/25).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 27 de julho de 2022. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 325/2022 – **Programa Acessibilidades 360.º** - Programa de Intervenções em Habitações - Admissão de candidatura - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 19237/2022/07/27).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 28 de julho de 2022. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 326/2022 – **Band’Arte 2022 – Proposta de dinamização** - Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista – (Registo n.º 6666/2022/07/22).-----

-----“Atentas as informações que antecedem e considerando a realização de um concerto com bandas que participaram no “Band’Arte”, no festival “HÁ FEST!”, proponho que a Exma. Câmara delibere a atribuição de um prémio no valor de 150 euros por membro efetivo da banda, até ao limite máximo de 500 euros por banda, à semelhança do previsto no artigo 10.º - Prémios, nas “Normas de participação e dinamização do Band’Arte 2021”, aprovadas pela Exma. Câmara, através da deliberação n.º 322/2021, da sua reunião do dia 29 de junho, as quais se remetem em anexo. -----

-----Deixo à consideração o agendamento do presente assunto. -----

A Vereadora

Rita Marinho Batista”

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 26 de julho de 2022, nos termos ali mencionados e com os fundamentos constantes das informações técnicas da DEJD, de 22 de julho de 2022, e da DFP, de 26 de julho de 2022. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 327/2022 – **Há Fest! 2022 - Implementação de Praça de Restauração** - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 5835/2022/06/29). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 29 de julho de 2022, assim como o aditamento ora apresentado pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, relativamente à sua proposta, daquela data, do seguinte teor: “Não obstante constar das condições gerais que a participação implica requerer a ocupação de espaço público e uma vez que os elementos que seriam apresentados no requerimento para a ocupação já foram apresentados, aquando da apresentação das candidaturas, entendeu-se desnecessário apresentar novo requerimento, pelo que despachei no processo no sentido de se considerar que a ocupação se encontra devidamente requerida.”-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 328/2022 – **Há Fest! 2022 – Pedido de isenção das taxas devidas** – Requerente: Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. - Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista – (Registo n.º 18796/2022/07/21).-----

-----“Exmo. Senhor Presidente,-----

-----No âmbito do *Há Fest!*, foi articulada com a ARS Norte a presença da Unidade Móvel e disponibilização de aconselhamento e deteção da infeção VIH, de forma anónima e gratuita, bem como a distribuição de material preventivo (preservativos e panfletos informativos), dos dias 10 a 15 de Agosto, como resulta das informações que antecedem. -----

-----O valor das taxas pela ocupação do espaço público cifra-se em 1.595,83 euros, no entanto, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, aliena a), do Código

Regulamentar, e artigo 16.º, n.º 1, da Lei das Finanças Locais, estão isentos de taxas, pelo que se propõe que a Exma. Câmara delibere isentar de taxas pela ocupação de espaço público. -----

A Vereadora

Rita Marinho Batista”

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 02 de agosto de 2022, nos termos ali mencionados e pelas razões constantes das informações técnicas da DDCS, de 28 e 29 de julho de 2022, da DEJD, de 29 de julho de 2022, e da DCT, de 01 de agosto de 2022, e, conseqüentemente, conceder a isenção de taxas devidas pela emissão de licença de ocupação do espaço público, integrado no evento *Há Fest!*, no período de 10 a 16 de agosto de 2022, no total de 1.595,83€ (mil quinhentos e noventa e cinco euros e oitenta e três cêntimos). -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 329/2022 – **Há Fest! 2022 – Pedido de isenção das taxas devidas.** Requerente: Amarante Futebol Clube - Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista – (Registo n.º 19711/2022/08/01).-----

-----“Exmo. Senhor Presidente,-----

-----Deixo à consideração do Senhor Presidente que defira o pedido de ocupação de espaço público propondo o seu deferimento. -----

-----Caso seja deferido, atentas as informações e pareceres que antecedem e considerando que, nos termos do artigo 7.º, n.º1, alínea a), do livro VII, Código Regulamentar, as associações desportivas, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visem a prossecução dos respetivos fins, podem ser isentas pela Câmara Municipal do pagamento das taxas e preços municipais, proponho que a Câmara Municipal delibere pela isenção de taxas devidas pela ocupação de espaço público, no montante de 16,95€.”-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 02 de agosto de 2022, nos termos ali mencionados e pelas razões constantes das informações técnicas da DEJD, de 01 e 02 de agosto de 2022, e da DCT, de 02 de agosto de 2022, e,

consequentemente, conceder a isenção de taxas devidas pela emissão de licença de ocupação do espaço público, integrado no evento "Há Fest!", no período de 10 a 15 de agosto de 2022, no total de 16,95€ (dezasseis euros e noventa e cinco cêntimos). -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 330/2022 – **Há Fest! 2022 – Pedido de isenção das taxas devidas.** Requerente: ADA - Associação Desportiva de Amarante - Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista – (Registo n.º 19849/2022/08/03). -----

-----"Exmo. Sr. Presidente, -----

-----Deixo à consideração do Sr. Presidente que defira o pedido de ocupação de espaço público propondo o seu deferimento. -----

-----Caso seja deferido, atentas as informações e pareceres que antecedem e considerando que, nos termos do artigo 7.º, n.º1, alínea a), do livro VII, Código Regulamentar, as associações desportivas, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visem a prossecução dos respetivos fins, podem ser isentas pela Câmara Municipal do pagamento das taxas e preços municipais, proponho que a Câmara Municipal delibere pela isenção de taxas devidas pela ocupação de espaço público, no montante de 57,27€.-----

A Vereadora

Rita Marinho Batista"

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 03 de agosto de 2022, nos termos ali mencionados e pelas razões constantes das informações técnicas da DEJD, de 03 de agosto de 2022, e da DCT, da mesma data, e, consequentemente, conceder a isenção de taxas devidas pela emissão de licença de ocupação do espaço público, integrado no evento "Há Fest!", no período de 10 a 15 de agosto de 2022, no total de 57,27€ (cinquenta e sete euros e vinte e sete cêntimos). -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 331/2022 – **Dia Internacional da Juventude - Isenção de taxas para acesso a serviços da**

cultura e do desporto - Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista – (Registo n.º 19416/2022/07/28). -----

-----“Considerando que:-----

-----O Dia Internacional da Juventude celebra-se a 12 de agosto, por resolução da Assembleia Geral da ONU, em 1999, em resposta à recomendação da Conferência Mundial de Ministros Responsáveis pela Juventude, reunida em Lisboa, de 8 a 12 de agosto de 1998; -----

-----O Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) propôs uma estratégia para comemorar este dia, sugerindo que se facultasse a gratuitidade nos acessos aos serviços coordenados pela Câmara Municipal, para os jovens dos 12 aos 29 anos;-----

-----Em anos anteriores, o Município de Amarante aderiu a esta iniciativa;-----

-----A divulgação e interação dos jovens amarantinos, com alguns dos equipamentos municipais é uma boa oportunidade para a promoção do desporto, lazer e cultura; -----

-----Não se torna objetivamente possível, *a priori*, realizar uma estimativa de despesa, razão pela qual o montante da despesa fiscal não é apresentado; -----

-----Proponho que a Exma. Câmara Municipal delibere:-----

----- - Isentar do pagamento de taxas pelo acesso aos serviços de desporto e cultura geridos pelo Município, nomeadamente: Museu Municipal Amadeo de Souza-Cardoso, Piscinas Municipais, Complexo Desportivo da Costa Grande e Pavilhões Municipais, e, dessa forma, pela gratuitidade no acesso durante o próximo dia 12 de agosto de 2022, aos jovens amarantinos com idades compreendidas entre os 12 aos 29 anos, inclusive.-----

-----Amarante, 28 de julho de 2022. -----

A Vereadora,

Rita Marinho Batista”

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 28 de julho de 2022, nos termos e fundamentos ali mencionados, e conseqüentemente, isentar do pagamento de taxas pelo acesso aos serviços de desporto e cultura geridos pelo Município, nomeadamente: Museu Municipal Amadeo de Souza-Cardoso, Piscinas Municipais, Complexo Desportivo da Costa Grande e Pavilhões Municipais, e, dessa

forma, pela gratuidade no acesso durante o próximo dia 12 de agosto de 2022, aos jovens amarantinos com idades compreendidas entre os 12 e os 29 anos, inclusive.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 332/2022 – **Protocolo de cooperação a outorgar com o “INSTICOOP - Instituto Internacional Cooperativo de Formação Profissional, CRL”** - Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 7000/2022/08/02).-----

-----“Atendendo ao teor dos pareceres técnicos da DEJD que, para todos os efeitos legais, aqui se dão por reproduzidos, propõe-se que a Exma. Câmara defira o pedido, conforme solicitação da requerente. -----

-----À consideração do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, para eventual inclusão na Ordem do Dia.”-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 02 de agosto de 2022, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes da informação técnica da DEJD, da mesma data, e, conseqüentemente: -----

a) Aprovar a celebração do protocolo de cooperação com o “INSTICOOP - Instituto Internacional Cooperativo de Formação Profissional, CRL”, de acordo com a respetiva minuta, que aqui se dá por integralmente reproduzida; -----

b) Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o subscrever.-----

-----O Senhor Vereador Adriano Santos não participou na discussão e votação deste ponto, nos termos do disposto nos artigos 69.º a 76.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 333/2022 – **Protocolo de cooperação a outorgar com a “EPF-Ensino Profissional de Felgueiras, E.M., Unipessoal, Lda”** - Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 19281/2022/07/27).-----

-----“Atendendo ao teor dos pareceres técnicos da DEJD que, para todos os efeitos legais, aqui se dão por reproduzidos, propõe-se que a Exma. Câmara defira o pedido, conforme solicitação da requerente. À consideração do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, para eventual inclusão na Ordem do Dia”-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 02 de agosto de 2022, nos

termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes da informação técnica da DEJD, da mesma data, e, conseqüentemente: -----

a) Aprovar a celebração do protocolo de cooperação com a “EPF-Ensino Profissional de Felgueiras, E.M., Unipessoal, Lda”, de acordo com a respetiva minuta, que aqui se dá por integralmente reproduzida; -----

b) Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o subscrever. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 334/2022 – **Segunda adenda ao protocolo de colaboração outorgado com a “Sociedade de Ensino Central Vilameanense, S.A.”, para disponibilização a todos os interessados, para fins de prática desportiva coletiva, do Pavilhão do Externato de Vila Meã** - Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 6578/2022/07/21). -----

-----“O Município, perante a manifesta necessidade da comunidade de um espaço para a prática desportiva em recinto coberto, está na presente data a elaborar um projeto para construção do Pavilhão Gimnodesportivo de Vila Meã. ----

-----Contudo, a execução do projeto e a construção do Pavilhão Gimnodesportivo de Vila Meã levarão ainda o seu tempo. -----

-----Por sua vez, a “Sociedade de Ensino Central Vilameanense, S.A.” dispõe nas suas instalações, em Vila Meã, infraestruturas desportivas que, fora dos períodos letivos, colocadas ao dispor do público, oferecem uma resposta imediata às necessidades da comunidade. -----

-----A disponibilidade à comunidade, fora dos períodos letivos, de um recinto desportivo como o que está edificado no Externato de Vila Meã importa um conjunto de custos com recursos humanos, eletricidade, água e limpeza que se estima em 1.950,00 euros mensais. -----

-----Contudo, num período inicial, não é expectável que a colocação à disposição da comunidade das referidas instalações desportivas, a preços/hora praticados pelo Município nos demais pavilhões municipais, gere uma receita superior a 950,00 euros/mês. -----

-----Assim, a colocação à disposição da comunidade do designado “pavilhão do Externato de Vila Meã”, nos períodos de segunda a sexta-feira, das 19.00 horas às 23.00 horas, e aos sábados, das 9.00 horas às 13.00 horas, tem associado um prejuízo que se estima em 1.000,00 euros/mês. -----

-----Nos termos das disposições combinadas no n.º 1 e n.º 2 al. f), do artigo 23.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (adiante RJAL), constituem atribuições do Município, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente, nos domínios de tempos livres e desporto. -----

-----Para execução das atribuições que lhe são conferidas nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 35.º do RJAL, compete à Câmara Municipal *deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos.* -----

-----Em face do exposto e em virtude da deliberação da Exm.^a Câmara, na reunião havida a 17 de janeiro de 2022, torna-se imperioso que: -----

- Face à persecução do conjunto de objetivos elencados anteriormente e ao facto de o Município ter celebrado, a 26/05/2021, um protocolo de cooperação com a “Sociedade de Ensino Central Vilameanense, S.A.” para a utilização do pavilhão deste estabelecimento por parte da população vilameanense, até ao dia 30/06/2022. -----
- Finda esta data e uma vez que ainda não está disponível nenhum equipamento público com estas valências naquela área geográfica, venho desta forma propor a renovação do referido protocolo de forma a garantir a continuidade da oferta, no período compreendido entre agosto de 2022 e junho de 2023. -----
- Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 23.º, n.º 1 e n.º 2, al. f), e 33.º, n.º 1, al. o), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, delibere, nos termos do protocolo em anexo, atribuir à “Sociedade de Ensino Central Vilameanense, S.A.” uma compensação, no valor fixo de 1.000,00 euros/mês, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para a ressarcir dos défices expectáveis com a colocação à disposição de todos os interessados, para fins de prática desportiva coletiva, do Pavilhão do Externato de Vila Meã. -----
- Caso seja autorizado, a presente despesa tem dotação suficiente na rubrica das GOP ´S 2022- A/25. -----

-----Paços do Concelho, 2 de agosto de 2022. -----

*O Vereador,
Adriano Santos”*

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 02 de agosto de 2022, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DEJD, de 21, 25 e 27 de julho de 2022, da DSJF, de 02 de agosto de 2022, e da DFP, de 27 e 30 de julho de 2022, e, conseqüentemente, aprovar a minuta da segunda adenda ao protocolo de colaboração, bem como delegar no Senhor Presidente da Câmara a competência para a subscrever. -----

-----**CULTURA** – Deliberação n.º 335/2022 – **Isenção do pagamento de taxas devidas pela entrada no Museu Municipal Amadeo de Souza-Cardoso, no dia 23 de julho** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 18760/2022/07/20). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 21 de julho de 2022. -----

-----**RECURSOS HUMANOS** – Deliberação n.º 336/2022 - **Seguro de acidentes em serviço - Pessoal não Docente (PND) - Descentralização - Educação** - (Registo n.º 7019/2022/08/03). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas do DAG, de 15 de novembro de 2021, da DCPA e da DFP, todas de 03 de agosto de 2022, e, conseqüentemente, autorizar o acréscimo resultante do encargo com a apólice de seguros de acidentes em serviço. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 337/2022 – **Masterplan da EN15 (troço entre a ex- EN211-1 e a Variante à EN210 - Rotunda de Ponte do Pego)** - Aprovação do Masterplan (Programa base) – (Registo n.º 6940/2022/08/01). -----

-----O Senhor Presidente da Câmara concedeu a palavra ao Senhor Eng.º Miguel Gomes, Chefe de DTP, que fez uma explanação do *masterplan*, apoiando-se nos documentos de suporte ao presente assunto e através do visionamento de imagens. Em síntese, a intervenção prevê: Conceção e adequação da “rua para o peão”, resolvendo e adaptando o espaço ao tráfego pedonal (passeios); Criação de rebaixamentos para o adequado atravessamento de peões; Criação de áreas

centrais de refúgio de peões (entre duas passagens); Implementação de pavimentos tácteis; Conceção e adequação da rua à rede de transportes públicos; Compatibilização da rua com o tráfego de velocípedes; Adequação da rua com os percursos viários (preconizando uma utilização mais eficiente das redes existentes, enquadrando o automóvel como um complemento ao modelo de acessibilidade local); Enquadramento do mobiliário urbano (resposta ao nível das zonas de estar e vivência dos utentes); Adequação da sinalética horizontal e vertical; Ciclovias compatíveis com a via de circulação; e limite de velocidade de circulação automóvel de 30 Km/h. De há uns tempos a esta parte, têm vindo a ser acautelados compromissos urbanísticos, em sede de pedidos de licenciamento e ou informação prévia. -----

-----Terminou, dizendo que este é um estudo inicial, o qual poderá vir a ser ajustado.-----

----- O Senhor Vereador Hugo Carvalho, depois de algumas trocas de impressões, ao longo da explanação, disse que tem três divergências quanto à obra em causa, não obstante compreender a questão da humanização da via e os cuidados com os peões: 1 - O limite de velocidade ser bastante reduzido (30 Km/h), devendo ser equacionado, uma vez que há zonas em que será possível aumentar para os 50 Km/h; 2 - A proposta financeira é muito elevada, cerca de 11 M €, pelo que deve ser repensado, sob pena de não ser exequível para este Município. Os empreiteiros e ou projetistas devem explicar quais são os materiais que fazem o orçamento atingir este valor. É um objetivo muito difícil de alcançar, nos próximos 4 anos, ou mais; 3 - A discordância da divisão em duas fases. Se for assim, convirá perceber quais são as duas fases. Apesar de concordar com a necessidade desta intervenção, reiterou que são aspetos que merecem reflexão. ---

-----O Senhor Presidente da Câmara disse que o processo ainda está numa fase de projeto, havendo aspetos que ainda poderão ser revistos e que poderão influenciar a redução do valor global da empreitada, por via dos materiais ou de outros fatores, desde que não saia prejudicada a estética e a qualidade da obra. Pretende concluir o projeto até final do corrente ano, para apresentar candidatura a fundos comunitários, mostrando-se otimista quanto ao seu financiamento, assim como para outras vias que gostaria de intervencionar. Tem esperança que os novos quadros comunitários venham a contemplar este investimento, na expectativa de

que não subsistam alguns dos vários constrangimentos que a atual Lei do Orçamento de Estado trouxe. -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos e de acordo com o parecer técnico da DTP, de 01 de agosto de 2022, que se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais, o Masterplan (Programa-base) da EN15 (troço entre a ex EN211-1 e a Variante à EN210 - Rotunda de Ponte do Pego). -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 338/2022 – **Beneficiação do Bairro de São Lázaro** – Aprovação da revisão de preços provisória – (Registo n.º 6350/2022/07/15). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da ETM, de 15 de julho de 2022, e da DFP, de 18 e 19 de julho de 2022, o auto de revisão de preços provisória da empreitada da obra “Beneficiação do Bairro de São Lázaro”. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 339/2022 – **Construção do Centro de BTT de Aboadela** – Autorização da realização de trabalhos complementares e prorrogação do prazo; Aprovação da minuta do contrato adicional – (Registo n.º 5239/2022/05/20). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas do DAG, de 20 de junho de 2022, 06 e 26 de julho de 2022, da DSJF, de 28 de junho de 2022, da DFP, de 26 de junho de 2022, de 07 e 19 de julho de 2022, e da ETM, de 08 de junho de 2022, e, conseqüentemente: -----

- a)- Autorizar a execução dos trabalhos complementares em causa e correspondente prorrogação do prazo da obra; -----
- b)- Aprovar a aludida minuta do contrato adicional; -----
- c) - Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara, para o subscrever. -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 340/2022 – **Adaptação da ex-Escola Primária de Gião para Edifício de Apoio aos Desportos de Natureza - Lote 4** – Aprovação da receção provisória – (Registo n.º 6727/2022/07/26). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da ETM, de 26 de julho de 2022, a receção provisória da empreitada da obra “Adaptação da ex-Escola Primária

de Gião para Edifício de Apoio aos Desportos de Natureza - Lote 4.” -----

-----**EMPREITADAS** - Deliberação n.º 341/2022 - **Construção do Elevador Público da Rua Cândido dos Reis e Acesso Vertical - Fase 1** – Aprovação do auto de suspensão parcial (Registo n.º 6915/2022/07/30). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos e pelos fundamentos constantes da informação técnicas da ETM, de 30 de julho de 2022, o auto de suspensão parcial da empreitada da obra “Construção do Elevador Público da Rua Cândido dos Reis e Acesso Vertical - Fase 1.” -----

-----**EMPREITADAS** - Deliberação n.º 342/2022 - **Construção de Viaduto de Ligação ao Espaço Multifuncional e Requalificação do Parque de Estacionamento das Bucas** – Aprovação do auto de suspensão parcial (Registo n.º 6916/2022/07/30). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da ETM, de 30 de julho de 2022, o auto de suspensão parcial da empreitada da obra “Construção de Viaduto de Ligação ao Espaço Multifuncional e Requalificação do Parque de Estacionamento das Bucas.” -----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 343/2022 – **Requalificação da Avenida General Silveira** – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde- (Registo n.º 4730/2022/07/12). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DCPA e da ETM, de 01 de agosto de 2022, e da DARH, de 02 de agosto de 2022, o Plano de Segurança e Saúde da empreitada da obra “Requalificação da Avenida General Silveira.” -----

-----**ISENÇÃO DE TAXAS** – Deliberação n.º 344/2022 – **Utilização do domínio público para instalação de posto de carregamento rápido, no Jardim Baden Powell – Pedido de isenção das taxas devidas** - (Registo n.º 6800/2022/07/28). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos e pelas razões constantes das informações técnicas do DAG, de 28 de julho de 2022, e da DCT, de 01 de agosto de 2022, a concessão da isenção de taxas devidas pela emissão de licença pela utilização de ocupação do domínio público, no total de 1.522,62€ (mil quinhentos e vinte e dois euros e sessenta e dois cêntimos). -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 345/2022 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: CERCIMARANTE - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas – Local: Praça da República, União das Freguesias de Amarante (Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal (Registo n.º 18282/2022/07/15). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 15 de julho de 2022. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----O Senhor Vereador Carlos Azevedo Pereira não participou na discussão e votação deste ponto, nos termos do disposto nos artigos 69.º a 76.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 346/2022 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal -Requerente: Junta de Freguesia de Vila Caiz – Local: Senhora da Graça, Vila Caiz – (Registo n.º 107/2022 URB-EXP).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 27 de julho de 2022. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 347/2022 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal -Requerente: Junta de Freguesia de Rebordelo – Local: Largo Ilda Ribeiro Torres, Rebordelo – (Registo n.º 129/2022 URB-EXP). ----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 27 de julho de 2022. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 348/2022 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor

Presidente da Câmara Municipal -Requerente: Junta da União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo – Local: Mosteiro, União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo – (Registo n.º 134/2022 URB-EXP).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 27 de julho de 2022. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 349/2022 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal -Requerente: Junta de Freguesia de Telões – Local: Rua de Santa Ana - Largo da Capela de Santa Ana, Telões – (Registo n.º 135/2022 URB-EXP). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 27 de julho de 2022. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 350/2022 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal -Requerente: Junta de Freguesia de Candemil – Local: Rua de Murgido, Rua Central de Murgido e Rua da Carreira, Candemil – (Registo n.º 141/2022 URB-EXP).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 27 de julho de 2022. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 351/2022 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal -Requerente: Junta da União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea – Local: Polidesportivo de Sanche, União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea – (Registo n.º 142/2022 URB-EXP). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 27 de julho de 2022. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para

efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 352/2022 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal -Requerente: Junta da União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa – Local: Rua do Divino Salvador e Rua do Barral, União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa – (Registo n.º 149/2022 URB-EXP).

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 27 de julho de 2022. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 353/2022 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Junta da União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – Local: Nossa Senhora do Vau, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – (Registo n.º 152/2022 URB-EXP).

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 28 de julho de 2022. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 354/2022 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal -Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salvador do Monte – Local: Rua da Igreja, Salvador do Monte – (Registo n.º 154/2022 URB-EXP).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 27 de julho de 2022. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 355/2022 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal -Requerente: Junta da União das Freguesias de Olo e Canadelo – Local: Casa da Bouça Canadelo, União das Freguesias de Olo e

Canadelo – (Registo n.º 156/2022 URB-EXP).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 27 de julho de 2022. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 356/2022 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Grupo Folclórico de Santa Cruz de Vila Meã – Local: Largo Zé do Telhado - Ataíde, Vila Meã – (Registo n.º 157/2022 URB-EXP). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 28 de julho de 2022. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 357/2022 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal -Requerente: Junta da União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) – Local: Parque de Merendas do Paço, União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) – (Registo n.º 158/2022 URB-EXP). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 27 de julho de 2022. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 358/2022 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta da União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei – Local: Rua da Venda e Rua do Pomar, União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei – (Registo n.º 139/2022 URB-EXP). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DGU, de 27 de julho de 2022, a concessão da isenção de taxas devidas pela emissão de licença de recinto improvisado e licença especial de ruído, no total de 549,34€ (quinhentos e quarenta

e nove euros e trinta e quatro cêntimos). -----
-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----
-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 359/2022 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Lomba – Local: Rua do Alto - Largo Paulino Cabral, Lomba – (Registo n.º 140/2022 URB-EXP).-----
-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DGU, de 18 de julho de 2022, a concessão da isenção de taxas devidas pela emissão de licenças de ocupação de espaço público, especial de ruído e recinto improvisado, no total de 483,37€ (quatrocentos e oitenta e três euros e trinta e sete cêntimos). -----
-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----
-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 360/2022 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Fregim – Local: Parque da igreja, Fregim – (Registo n.º 143/2022 URB-EXP). -----
-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DGU, de 27 de julho de 2022, a concessão da isenção de taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído e licença de recinto improvisado, no total de 883,46€ (oitocentos e oitenta e três euros e quarenta e seis cêntimos). -----
-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----
-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 361/2022 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta da União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo – Local: Circunvalação de São Gens, União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo – (Registo n.º 146/2022 URB-EXP). -----
-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DGU, de 27 de julho de 2022, a concessão da isenção de taxas devidas, pela emissão de licença de recinto improvisado e licença especial de ruído, no total de 1.068,78€ (mil e sessenta e oito euros e setenta e oito cêntimos). -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 362/2022 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta da União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea – Local: Rua do Imaculado Coração de Maria - Aboadela, União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea – (Registo n.º 150/2022 URB-EXP).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DGU, de 27 de julho de 2022, a concessão da isenção de taxas devidas pela emissão de licença de ocupação da via pública, de recinto improvisado e licença especial de ruído, no total de 249,06€ (duzentos e quarenta e nove euros e seis cêntimos). -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 363/2022 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta da União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – Local: Nossa Senhora da Assunção- Cepelos, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – (Registo n.º 153/2022 URB-EXP).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DGU, de 03 de agosto de 2022, a concessão da isenção de taxas devidas pela emissão de licença de ocupação da via pública, de recinto improvisado e licença especial de ruído, no total de 713,92€ (setecentos e treze euros e noventa e dois cêntimos). -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 364/2022 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Telões – Local: Rua Nossa Senhora de Fátima - Largo da Capela, Telões (Registo n.º 155/2022 URB-EXP).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DGU, de 03 de agosto de 2022, a concessão da isenção de taxas devidas pela emissão de licença de

ocupação da via pública, de recinto improvisado e licença especial de ruído, no total de 1.199,33€ (mil cento e noventa e nove euros e trinta e três cêntimos). -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 365/2022 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta da União das Freguesias de Olo e Canadelo – Local: Casa da Bouça, União das Freguesias de Olo e Canadelo – (Registo n.º 159/2022 URB-EXP).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DGU, de 03 de agosto de 2022, a concessão da isenção de taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no total de 172,71€ (cento e setenta e dois euros e setenta e um cêntimos). -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** - Deliberação n.º 366/2022 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta da União das Freguesias de Olo e Canadelo – Local: Largo Padre Manuel da Silva Santos, União das Freguesias de Olo e Canadelo – (Registo n.º 160/2022 URB-EXP).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DGU, de 03 de agosto de 2022, a concessão da isenção de taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no total de 76,76€ (setenta e seis euros e setenta e seis cêntimos). -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 367/2022 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta da União das Freguesias de Olo e Canadelo – Local: Largo Padre Manuel da Silva Santos, Olo – (Registo n.º 161/2022 URB-EXP).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DGU, de 03 de agosto de 2022, a concessão da isenção de taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no total de 76,76€ (setenta e seis euros e setenta e seis cêntimos). -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 368/2022 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Jazente – Local: Campo de futebol da Freguesia de Jazente – (Registo n.º 167/2022 URB-EXP).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DGU, de 03 de agosto de 2022, a concessão da isenção de taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no total de 249,47€ (duzentos e quarenta e nove euros e quarenta e sete centimos). -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 369/2022 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Centro Social de Jazente – Local: Escola Primária, da Freguesia de Jazente – (Registo n.º 168/2022 URB-EXP).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DGU, de 03 de agosto de 2022, a concessão da isenção de taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no total de 56,26€ (cinquenta e seis euros e vinte e seis centimos).-----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 370/2022 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Lufrei – Local: Rua do Mortório, nº 79, na freguesia de Lufrei – (Registo n.º 169/2022 URB-EXP).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DGU, de 03 de agosto de 2022, a concessão da isenção de taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no total de 76,76€ (setenta e seis euros e setenta e seis centimos). -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** – Deliberação n.º 371/2022 – **Pedido de isenção do**

pagamento das taxas devidas – Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial de Gondar – Local: Rua da Igreja, e Adro da Igreja Paroquial, na freguesia de Gondar – (Registo n.º 171/2022 URB-EXP). -----
-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DGU, de 03 de agosto de 2022, a concessão da isenção de taxas devidas pela emissão de licença de ocupação da via pública, de recinto improvisado e licença especial de ruído, no total de 392,76€ (trezentos e noventa e dois euros e setenta e seis cêntimos).-----
-----Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----
-----As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos. -----
-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária n.º 17/2022, de 22.08.2022, que eu, José António Rodrigues Gonçalves, Secretário, a subscrevo e assino digitalmente conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----